

Paulo Inverno
Limpo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - JARDINEIRO

ATA N.º 4

No dia 13 de fevereiro do ano de 2025, reuniu no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional – Cantoneiro de vias municipais, da carreira geral de Assistente Operacional, autorizado por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, constituído por:

Presidente: João Paulo Fialho da Encarnação, chefe da Divisão Operacional e Serviços Urbanos;

Vogal efetivo: Paulo Jorge Vidigueira Inverno, Encarregado Operacional; e;

Vogal efetivo: Paulo Manuel Piçarra Limpo, Encarregado Geral Operacional.

A reunião teve como objetivo:

Apreciar a exposição do candidato Vasco Escoval Oleirinha, endereçada ao serviço de recursos humanos no dia 20 de janeiro e seguintes, por correio eletrónico, conforme documentação junta ao processo, na qual é alegado um eventual erro de exclusão do procedimento concursal por considerar que reúne a habilitação académica exigida para admissão ao procedimento, juntando para o efeito uma troca de correspondência com a Direção Geral de Educação.

Analisado o conteúdo da troca de informações com os serviços e o teor da correspondência da dita Direção Geral, o júri, pese embora o candidato não tenha sido suficientemente lesto em apresentar a exposição até ao termo da audiência prévia dos candidatos admitidos e excluídos, tendo em consideração de que a prova do

preenchimento dos requisitos para o exercício da profissão pode ser efetuada não apenas no ato de admissão ao procedimento, mas também no ato de constituição do vínculo de emprego público, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, deliberou por unanimidade, admitir condicionalmente o candidato ao procedimento, por não estar suficiente esclarecida a razão do candidato e estar marcada a realização da prova prática para os dias 18 e 19 de fevereiro próximos.

E, para esse efeito, decidiu elaborar uma nova lista de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar foi mandada elaborar a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

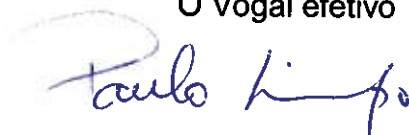
O Presidente



O Vogal efetivo



O Vogal efetivo



A Secretária

